ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – SUSPENSÃO.

Às quatorze horas do dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte, na Av. mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade à **Concorrência nº 006/2020,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e instalação de sistema de energias renováveis, do tipo energia solar fotovoltaica conectado à rede, a ser executado nas unidades do Senac Rio Grande do Norte.

A sessão foi iniciada pela presidente com o cumprimento dos presentes.

Convocados através de Ofício encaminhado por e-mail e Aviso inserido no site, compareceu à sessão, apenas, a empresa NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Brendo Nobrega de Assis, CPF nº 093.692.704-69, não credenciado.

Dando continuidade, a Presidente deu início à abertura e análise dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, após análise e julgamento dos recursos, quais sejam:

- **HCC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.**
- **NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
- **TALDI INCORPORAÇÕES LTDA - ME.**

Quantos aos preços apresentados:

- A empresa **HCC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA,** apresentou proposta no valor total de **R$ 2.310.282,46** (dois milhões, trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), estando dentro do preço estimado da licitação;

- A empresa **NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** apresentou proposta no valor total de **R$ 2.470.720,87** (dois milhões, quatrocentos e setenta mil e oitenta e sete centavos), estando dentro do preço estimado da licitação;

- A empresa **TALDI INCORPORAÇÕES LTDA - ME,** apresentou proposta no valor total de **R$ 2.828.038,91** (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos), estando dentro do preço estimado da licitação;

Terminada a análise prévia, a Comissão registra que a empresa **HCC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA** apresentou a menor proposta, no valor global de **R$ 2.310.282,46** (dois milhões, trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

A Comissão registra que, considerando que a empresa **NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** declarou-se beneficiária do direito de preferência previsto na Lei Complementar 123/2006, e, ainda, que sua proposta está dentro do limite de 10% (dez por cento) superior à proposta melhor classificada, caracterizando o empate ficto, lhes será oportunizada a possibilidade de ofertar proposta inferior à de menor preço, ficando desde já intimada a apresentar, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) sua oferta, conforme item 10.13.3 do Edital.

Ato contínuo, a Comissão decide, suspender a sessão para análise dos documentos técnicos inerentes à proposta, registrando que encaminhará o resultado por e-mail e publicará no site do Senac.

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Luciana da Silva Monteiro
Presidente da Comissão e Pregoeira

Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio